

RESOLUÇÃO Nº 017/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 042/2021, art. 5º, III e IV, de 25 de agosto de 2021 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta de possível excesso de arrecadação no exercício corrente, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

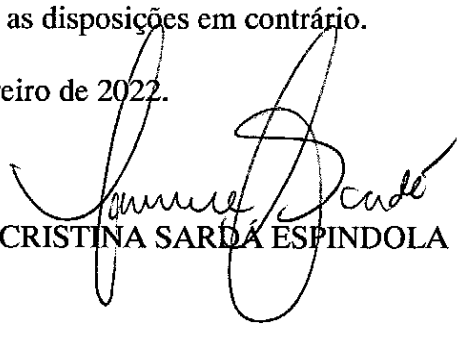
30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0105.2005	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho	
3.3.90 (180)	Outras Despesas Correntes	
0.279.00000	Emendas Parlamentares Impositivas – Transf. do Estado	10.000,00
Total		10.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 24 de fevereiro de 2022.


MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA